

CONSIDERANDO que os fatos dizem respeito a possíveis violações de direitos relacionados à pessoas privadas de liberdade custodiadas na Cadeia Pública de Parauapebas;

CONSIDERANDO a retomada das reuniões do COPEN a 30/09/2025, com a apresentação da situação em plenário do Conselho, tendo sido, por sorteio, escolhidos novos encarregados para dar andamento no processo,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar da função de Encarregadas do Processo Nº 001/2022-COPEN as Conselheiras EULINA MAIA RODRIGUES e ANNA IZABEL E SILVA SANTOS, com mandatos vencidos a 15/01/2025.

Art. 2º. Nomear os Encarregados do Processo Nº 001/2022-COPEN, os Conselheiros abaixo designados:

I - MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES (SEAP) – Relator.

II - CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS (UEPA) – Revisor.

Art. 3º. Disponibilizar a cópia digital do processo para o Relator e Revisor – providencie a Secretaria Executiva do COPEN.

Art. 4º. Estabelecer a data de 30/10/2025, quando da realização da 25ª Reunião do COPEN para a manifestação do Relator e Revisor em sede da citada reunião.

Registre-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Belém, 1º de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Presidente do COPEN

Protocolo: 1293379

PORTARIA Nº 012/2025-COPEN-NOMEAÇÃO DE ENCARREGADOS

O Presidente do Conselho Penitenciário no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que o Processo nº 005/2025-COPEN, que diz respeito ao ofício Nº 029/2025-CDHDC/ALEPA relativo a denúncia de possível violação de direitos humanos de um custodiado na UCR de Abaetetuba;

CONSIDERANDO a retomada das reuniões do COPEN a 30/09/2025, com a apresentação da situação em plenário do Conselho, tendo sido, por sorteio, escolhidos os encarregados para dar andamento no processo,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Encarregados do Processo Nº 005/2025-COPEN, os Conselheiros abaixo designados:

I – UALAME FIALHO MACHADO (SEGUP) – Relator.

II – MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES (SEAP) – Revisor.

Art. 3º. Disponibilizar a cópia digital do processo para o Relator e Revisor – providencie a Secretaria Executiva do COPEN.

Art. 4º. Estabelecer a data de 30/10/2025, quando da realização da 25ª Reunião do COPEN para a manifestação do Relator e Revisor em sede da citada reunião.

Registre-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Belém, 1º de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Presidente do COPEN

Protocolo: 1293380

PORTARIA Nº 013/2025-COPEN-DECISÃO ADMINISTRATIVA – ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Conselho Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 6º, XII, do Regimento Interno do COPEN, e tendo em vista que o Processo nº 002/2022-COPEN, que tinha por encarregados os conselheiros BRENNO MORAIS MIRANDA e MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, restou paralisado por terem expirado os mandatos dos respectivos conselheiros em 15/01/2025 e,

CONSIDERANDO que o processo diz respeito à atuação do Setor Biopsicossocial nas unidades penitenciárias;

CONSIDERANDO a retomada das reuniões do COPEN em 30/09/2025, com a apresentação da situação em plenário do Conselho, tendo sido, por sorteio, escolhidos novos encarregados para dar andamento ao processo;

CONSIDERANDO que foram designados por sorteio de sessão do plenário do COPEN, em 30/09/2025, os conselheiros Sr.ª MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES (MPE), como Relatora, e o Sr. MARCUS VALÉRIO SAAVEDRA GUIMARÃES DE SOUZA (OAB), como Revisor do Processo nº 002/2022-COPEN, nos termos da PORTARIA Nº 002/2025-COPEN-SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADOS, datada de 1º de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a manifestação da Relatora, Sr.ª MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, em 29/11/2025, constante de 18 (dezoito) itens que compõem a argumentação da relatora,

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo nº 002/2022-COPEN, de PORTARIA Nº 002/2022, que teve como Relatora a Sr.ª MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, acolhendo na íntegra a manifestação da mesma, no sentido de que restou demonstrado que o processo se encontra concluído e foram satisfeitas as indagações feitas à Diretoria de Assistência Biopsicossocial da SEAP.

Art. 2º. Recolher o Processo nº 002/2022-COPEN, de PORTARIA Nº 002/2022, ao cartório da Secretaria Executiva do COPEN para fins de controle estatístico.

Art. 3º. Não instaurar novo procedimento apuratório, considerando que as informações prestadas pela Diretoria de Assistência Biopsicossocial, bem como a análise realizada pela Relatora, foram suficientes para elucidar as questões tratadas no processo, salvo surgimento de fatos novos devidamente justificados.

Registre-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Belém, 03 de novembro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Presidente do COPEN

Protocolo: 1293381

PORTARIA Nº 005/2025-COPEN-SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADOS

O Presidente do Conselho Penitenciário no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que o Processo nº002/2023-COPEN, que tinha por encarregados os conselheiros CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA e JOSÉ MARIA DOS SANTOS VIEIRA JÚNIOR restou paralizado por terem expirados os mandatos dos respectivos conselheiros em 15/01/2025 e,

CONSIDERANDO que os fatos dizem respeito à situação envolvendo apenas que veio a óbito, bem como situação dos demais presos com tuberculose na CPASI;

CONSIDERANDO a retomada das reuniões do COPEN a 30/09/2025, com a apresentação da situação em plenário do Conselho, tendo sido, por sorteio, escolhidos novos encarregados para dar andamento no processo,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar da função de Encarregados do Processo Nº 002/2023-COPEN os Conselheiros CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA e JOSÉ MARIA DOS SANTOS VIEIRA JÚNIOR, com mandatos vencidos a 15/01/2025.

Art. 2º. Nomear as Encarregadas do Processo Nº 002/2023-COPEN, as Conselheiras abaixo designadas:

I – MICHELLE LEITE DE SOUZA SANTOS (DPU) – Relatora.

II – FÁVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS (DPE) – Revisora.

Art. 3º. Disponibilizar a cópia digital do processo para a Relatora e Revisora – providencie a Secretaria Executiva do COPEN.

Art. 4º. Estabelecer a data de 30/10/2025, quando da realização da 25ª Reunião do COPEN para a manifestação da Relatora e Revisora em sede da citada reunião.

Registre-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Belém, 1º de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Presidente do COPEN

Protocolo: 1293372

PORTARIA Nº 008/2025-COPEN-NOMEAÇÃO DE ENCARREGADOS

O Presidente do Conselho Penitenciário no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que o Processo nº 001/2025-COPEN versa sobre o Ofício nº 7601967/2024, oriundo da Defensoria pública da União – DPU, relativo às denúncias de violações de direitos humanos e solicitação de inspeção carcerária na Unidade de Custódia e Reinserção de Redenção (UCR) e,

CONSIDERANDO a retomada das reuniões do COPEN a 30/09/2025, com a apresentação da situação em plenário do Conselho, tendo sido, por sorteio, escolhidos os encarregados para dar andamento no processo,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Encarregados do Processo Nº 001/2025-COPEN, os Conselheiros abaixo designados:

I – CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS (UEPA) – Relator.

II – MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES (SEAP) – Revisor.

Art. 2º. Disponibilizar a cópia digital do processo para o Relator e Revisor – providencie a Secretaria Executiva do COPEN.

Art. 3º. Estabelecer a data de 30/10/2025, quando da realização da 25ª Reunião do COPEN para a manifestação do Relator e Revisor em sede da citada reunião.

Registre-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Belém, 1º de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Presidente do COPEN

Protocolo: 1293373

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 35 - CGP/FCP DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.